



**Prefeitura do Município de Araucária**  
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

**DECRETO Nº 31.759/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica revogado a partir de 02 de janeiro de 2018 o Artigo 1º do Decreto nº **31.691/2017** que convalida os atos administrativos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, **RICARDO SILVA MACHADO**, RG Nº 7.563.440-4/PR,
- Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de janeiro de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL